



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Fonoaudiologia



EDITAL Nº 01/2026

SELEÇÃO MONITORIA SUBSIDIADA PARA A DISCIPLINA DE MOTRICIDADE OROFACIAL II (UFSM00941)

O Departamento de Fonoaudiologia e o Centro de Ciências da Saúde - CCS tornam público que estão abertas as inscrições para preenchimento de uma vaga de monitoria subsidiada na disciplina de Motricidade Orofacial II (UFSM00941), conforme critérios abaixo:

1. MONITORIA

- 1.1 Será disponibilizada uma vaga para monitor.
- 1.2 Carga horária: 8 horas semanais.
- 1.3 Tempo de duração da atividade – 1 semestre
- 1.4 Realização das atividades de monitor - as atividades serão realizada de forma presencial e *online*, conforme o plano de trabalho elaborado para o bolsista.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 De 11 a 13 de agosto (até 12:00) de 2026.
- 2.2 Através do e-mail angela.rb.stella@ufsm.br, com o assunto “Inscrição monitoria MO II – 2026”. O candidato deverá informar no corpo do e-mail: nome completo, número de matrícula e semestre que está cursando.
- 2.3 No ato da inscrição, enviar:
 - a) Histórico Escolar Simplificado: comprobatório da matrícula atual no Curso de Fonoaudiologia e das notas nas disciplinas referidas no item 3.2 deste Edital;
 - b) Comprovantes de cursos, atividades, projetos, entre outros, realizados nas áreas de Motricidade Orofacial e áreas afins, em um único pdf;
 - c) Grade de horários disponíveis no período da monitoria.

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Fonoaudiologia da UFSM.
- 3.2 Ter sido aprovado nas disciplinas Motricidade Orofacial I e II, com nota mínima 7,0.
- 3.3 Ter disponibilidade de, pelo menos, 8 horas semanais.

4. AS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MONITOR, NESTA MODALIDADE, CONSTITUEM-SE DAS SEGUINTE ATIVIDADES:

- 4.1 Auxiliar o professor em tarefas didáticas, dando apoio à disciplina teórico-prática em questão, preferencialmente durante as aulas, mas também em horário complementar auxiliando o professor na busca bibliográfica e preparação de material pedagógico e avaliativo;
- 4.2 Auxiliar o professor na orientação de alunos matriculados na Disciplina de Motricidade Orofacial II, visando sua integração na Universidade através de apoio pedagógico para os estudantes da disciplina em geral e, especialmente, para estudantes com dificuldades de aprendizagem e/ou baixo desempenho acadêmico, no formato de horário presencial ou online para tirar dúvidas, organização de material de leitura, entre outros;
- 4.3 Auxiliar o professor em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- 4.4 Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina, acompanhando os alunos junto com o professor.
- 4.5 Elaboração de relatório dos alunos que procuraram pela monitoria e foram atendidos, bem como elaboração de ferramenta de avaliação das estratégias utilizadas.

5. DA BOLSA DE MONITORIA

- 5.1 No exercício de suas funções cada monitor ganhará uma bolsa de R\$ 400,00 (Quatrocentos) reais, conforme o quantitativo de vagas e a dotação orçamentária específica da UFSM.
- 5.2 A bolsa de monitoria não poderá ser acumulada com outra bolsa, independente do órgão financiador, sendo caráter de desligamento do aluno da Bolsa de Monitoria, caso ocorrer.
- 5.3 O controle de horários e frequência do monitor compete ao professor responsável e o Departamento de Fonoaudiologia, devendo ser enviada à PRAE até o dia 25 de

cada mês.

- 5.4 O bolsista deverá apresentar relatório semestral das suas atividades, a ser apreciado pelo professor responsável e homologado de pelo Coelgiado do Departamento de Fonoaudiologia.

6. SELEÇÃO

6.1 A seleção do(a) candidato(a) se dará por meio de análise e avaliação dos documentos encaminhados no ato da inscrição:

- a) Histórico Escolar Simplificado: média simples das notas das disciplinas Motricidade Orofacial I e II (peso de 50% para a seleção).
- b) Comprovantes de cursos (finalizados até agosto de 2026) e atividades realizadas **nas áreas de Motricidade Orofacial e afins** (peso de 20% para a seleção), sendo que serão atribuídos 1 ponto para cada hora de curso; 5 pontos para cada projeto e 5 pontos para cada trabalho científico do tipo anais, apresentação oral, pôster, palestra, e 5 pontos para artigo aceito ou publicado na área temática da monitoria;
- c) Possibilidade de horários (peso de 20% para a seleção).
- d) Carta de intenção trazendo como pode contribuir com a disciplina a qual a monitoria está vinculada e como a monitoria pode auxiliar na sua formação (peso de 10% para a seleção).

7. RESULTADOS

7.1 O resultado da seleção será divulgado através do e-mail dos inscritos no dia 13 de agosto de 2026. Caso haja recursos, esses deverão ser enviados para o mesmo email da inscrição, até o dia 14 de agosto de 2026 (ao meio dia). O resultado da análise de recursos será divulgada ainda no dia 14 de setembro de 2026 através do e-mail dos inscritos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Resolução UFSM nº 176, de 03 de outubro de 2024: Institui normas para bolsa de Monitoria na Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 11 de agosto de 2026.



Prof.ª Dr.ª. Angela Ruviano Busanello-Stella

Professora responsável

SIAPE 2572657